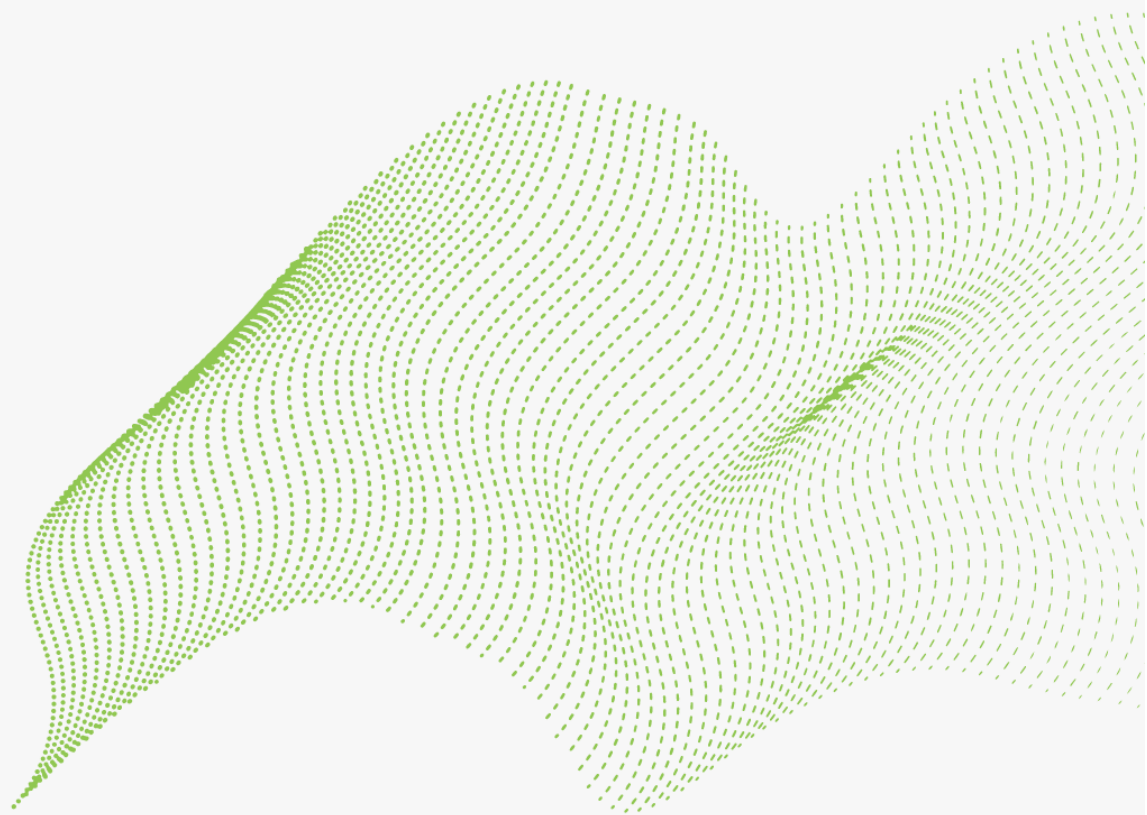


EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS

PLANO DE DADOS ABERTOS

PDA HDT-UFT

Dezembro 2023 - Dezembro 2025



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Presidente
Arthur Chioro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Reitor
Airton Sieben

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Reitor
Luis Eduardo Bovolato

**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS**

Superintendente

Antônio Oliveira dos Santos Júnior

Gerente de Atenção à Saúde

Andrielly Gomes de Jesus

Gerente Administrativo

Missael Araújo de Lima

Gerente de Ensino e Pesquisa

Danielle Pereira Barros

Ouvidor

Paulo da Silva Souza



Sumário

1. Apresentação	5
2. Cenário institucional	6
3. Objetivos	7
3.1. Objetivo geral.....	7
3.2. Objetivos específicos	8
4. Atualização do Plano de Dados Abertos	8
5. Dados selecionados para abertura.....	9
5.1. Critérios de priorização de dados	9
5.2. Matriz de priorização.....	10
6. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	12
6.1. Processo de catalogação.....	12
6.2. Premissas	12
7. Sustentação e Governança	13
7.1. Governança da Abertura de Dados	13
7.2. Melhoria da qualidade dos dados	14
7.3. Comunicação	14
8. Monitoramento e Controle	15
9. Plano de Ação	15
9.1. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA.....	15
9.2. Cronograma da abertura dos dados	18
9.3. Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases	19
Anexos	20
Anexo I - Inventário de bases de dados	20
Anexo II – Referências	22
Anexo III – Glossário	23
Anexo IV – Formulário de consulta pública.....	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Fala.br - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

GT - Grupo de Trabalho

HDT-UFT - Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins

INDA - Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

HU – Hospital Universitário

LAI - Lei de Acesso à Informação

PDA / PDAs - Plano de Dados Abertos / Planos de Dados Abertos

PDE - Plano Diretor Estratégico

REHUF - Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais

RJU - Regime Jurídico Único

RUE - Rede de Urgência e Emergência

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SUS - Sistema Único de Saúde

UFT - Universidade Federal do Tocantins

UFNT - Universidade Federal do Norte do Tocantins

1. Apresentação

O Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) com a finalidade de promover o contínuo desenvolvimento da abertura dos seus dados, vem apresentar seu novo Plano de Dados Abertos (PDA). Este documento propõe a abertura e atualização de bases para o período de dezembro de 2023 a dezembro de 2025. Com o desenvolvimento da política da transparência ativa no HDT-UFT, os trabalhos para elaboração deste PDA iniciaram-se em março de 2023 por meio da Ouvidoria, através da análise das bases publicadas por meio de seu PDA anterior que contemplou os anos de 2021 até março de 2023.

Este PDA reflete o compromisso e o esforço conjunto de diversos atores para a divulgação ativa dos dados produzidos pela Instituição e será divulgado no sítio eletrônico do HDT-UFT e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, buscando desde sua concepção atender à legislação e aos normativos¹ que balizam e fomentam as iniciativas da transparência ativa.

Neste sentido, destaca-se que no processo de elaboração deste PDA buscou-se garantir a transversalidade da ação, que envolveu representantes de todas as áreas do hospital universitário, ressaltando-se também que as ações de transparência ativa necessitam de esforços contínuos para monitoramento e atualização das informações. Por fim, registra-se que alterações no conteúdo deste plano serão divulgadas no sítio do HDT-UFT, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e serão descritas em anexos, como aditivo a este documento inicial.

¹ Ao Decreto nº 9.903, de 08 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

Ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

A Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

Ao Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais;

Ao Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;

Ao Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional; e

A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova normas sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de PDAs.

2. Cenário institucional

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) é uma entidade da Administração Federal Indireta, criada em 2011, por meio da Lei nº 12.527, constituindo-se em empresa pública federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, cuja finalidade é a gestão dos hospitais universitários federais, a partir de contrato firmado com as universidades federais que assim optarem. A atuação da empresa tem o objetivo de modernizar a gestão desses hospitais, preservando e reforçando o papel estratégico desempenho por essas unidades de centros de formação de profissionais na área da saúde e de prestação de assistência à saúde da população, integralmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A criação da Ebserh integra um conjunto de ações empreendidas pelo Governo Federal no sentido de recuperar os hospitais vinculados às universidades federais. Desde 2010, por meio do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), criado pelo Decreto nº 7.082, foram adotadas medidas que contemplam a reestruturação física e tecnológica das unidades, com a modernização do parque tecnológico; a revisão do financiamento da rede, com aumento progressivo do orçamento destinado às instituições; a melhoria dos processos de gestão; a recuperação do quadro de recursos humanos dos hospitais e o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde.

O Hospital de Doenças Tropicais (HDT) foi criado no ano de 1989 pelo Governo do Estado do Tocantins, na cidade de Araguaína. Ao longo de sua história, tornou-se referência no diagnóstico, assistência e tratamento de doenças infectocontagiosas e parasitárias. Adquiriu também diferentes configurações de gestão, ocorrendo em 2013 a doação do HDT à Universidade Federal do Tocantins (UFT), processo que marca o nascimento do primeiro Hospital Universitário (HU) no Estado do Tocantins.

Em fevereiro de 2015, o HDT-UFT integra-se a Ebserh. Entre as atribuições assumidas pela empresa estão a coordenação e avaliação da execução das atividades dos hospitais; o apoio técnico à elaboração de instrumentos de melhoria da gestão e a elaboração da matriz de distribuição de recursos para os hospitais. Desde seu nascimento como “HU” o HDT-UFT tem

recebido importantes melhorias em sua estrutura física (reformas, equipamentos e ampliações), quadro de pessoal (profissionais concursados), gestão (estratégia e capacitações alinhadas à rede Ebserh) e desenvolvido ações de ensino, pesquisa e formação na instituição (Comitê de Ética em Pesquisa, residências médicas, encontros científicos, etc.). Nos últimos anos, com o desmembramento da UFT para a criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins" (UFNT) ocorrido em 9 de julho de 2019, o HU passa a vincular-se a esta universidade.

O Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins conta com cerca de cinquenta leitos clínicos, seis leitos (Hospital Dia), uma unidade de cuidados intermediários (UCI), oito especialidades multiprofissionais e quinze especialidades médicas. Por fim o HDT-UFT é especializado em doenças infectocontagiosas, parasitárias e nas arboviroses, bem como nas situações de acidentes com animais peçonhentos. Deste modo é referência para casos como: hanseníase (serviço especializado, notificações, centro de referência para os casos de difícil manejo e reações hansênicas); tuberculose (serviço de assistência especializada, notificações, centro de referência para prova tuberculínica), doença de chagas, leishmaniose visceral (calazar), tegumentar, micoses sistêmicas, meningites, malária, acidentes com animais peçonhentos, febre amarela, raiva, dengue hemorrágica e outras endemias. É igualmente referência no tratamento de pessoas que vivem e convivem com o HIV/Aids e hepatites virais, atendendo também às complicações decorrentes das IST's; tais como profilaxia da pré-exposição sexual, profilaxia da pós-exposição consentida, acidental e provocada (monitoramento de pessoas em situação de violência sexual e de exposição por material biológico).

3. Objetivos

3.1. Objetivo geral

Promover a abertura de dados produzidos pelo HDT-UFT, firmando, por meio deste documento, um compromisso com a cultura da transparência e do controle social.

3.2. Objetivos específicos

- a) Fornecer dados atualizados à sociedade;
- b) Fomentar o controle social;
- c) Incrementar os processos de transparência ativa;
- d) Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa;
- e) Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.

4. Atualização do Plano de Dados Abertos

Ações para a atualização da abertura dos dados do HDT-UFT:

- I. Consulta Pública – realização de consulta pública para recepção de sugestões de novas bases a serem publicadas por meio de formulário online, com prazo 21/08/2023 até 18/09/2023. Consulta divulgada e disponibilizada no site e redes sociais do HDT-UFT (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hdt-uft/comunicacao/noticias/hdt-uft-recebe-sugestoes-para-atualizacao-do-plano-de-dados-abertos-do-hospital-2023-2025>);
- II. Realização de reuniões com as principais áreas responsáveis pela produção e armazenamento de dados, visando a identificação das bases de dados gerados por essas áreas do HDT-UFT;
- III. Definição de fluxo de publicação das bases, incluindo indicação, por cada área, de responsável (ponto focal) por coletar, preparar e realizar o upload das bases de dados no site eletrônico do HDT-UFT;
- IV. Definição do cronograma de abertura, periodicidade de atualização e metadados para cada base.

5. Dados selecionados para abertura

O HDT-UFT pauta-se nas premissas do interesse público - publicidade, transparência, eficiência e eficácia – e almeja a máxima abertura das bases de dados que possui. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição. Diante do cenário optou-se por iniciar a abertura de bases por áreas vinculadas a resultados diretos e efetivos dos macroprocessos finalísticos do HDT-UFT, bem como os temas mais demandados em transparência passiva, no que diz respeito a solicitações de documentos e bases de dados. Foram analisados todos os pedidos de informação registrados a partir de 2016, dado que este foi o ano em que a Ouvidoria do HDT-UFT iniciou as suas atividades.

Na elaboração do primeiro PDA do HDT-UFT cuja vigência abrangeu os anos de 2021 até 2023 foram selecionadas 26 bases todas publicadas conforme previsto. Nas discussões para a elaboração do atual PDA (2023-2025) a autoridade de monitoramento da LAI, em conjunto com os pontos focais das áreas, optou por manter 24 das bases já estabelecidas e publicadas, acrescidas de outras 06 novas bases a serem abertas no ano de 2024. A exclusão de duas das bases do PDA anterior motiva-se pela interrupção na produção do dado, no caso da base “Alunos do internato rural”, na medida em que o HU já não recepciona estudantes nesta modalidade; outra base foi alterada em nomenclatura/conceito, de modo que a base “Internação hospitalar por leito” passa a ser definida por “Internação hospitalar por clínica”, conceito mais preciso para a qualidade da informação fornecida.

Dentre estas bases identificadas e escolhidas aptas à publicação, nenhuma delas foi considerada de natureza sigilosa conforme informações descritas no sitio eletrônico do HDT-UFT.

5.1. Critérios de priorização de dados

Para o estabelecimento da priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foram considerados os dados mais relevantes para a sociedade e que estimule o controle social, destacando-se:

- Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II);
- Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, V);
- Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, III);
- Alinhamento perante o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HDT-UFT;
- Refere-se a um sistema estruturante com a disponibilização dos conjuntos de dados no HDT-UFT.

5.2. Matriz de priorização

Visando cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 03 da CGINDA, buscou-se organizar a abertura dos dados com elaboração da matriz de prioridade utilizando valores por critérios de priorização conforme a tabela abaixo:

Valor do Critério	
Não Se Aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Assim, sob tais parâmetros foi produzida a seguinte matriz de prioridade para abertura dos dados:

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE BASES						
Base de Dados	Critérios					Total (Valor dado ao Critério x Peso) (Classificação decrescente)
	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, § 1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	
Peso	3	3	2	2	2	
Avaliador	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Licitações e pregões	3	3	2	2	2	36
Contratos	3	3	2	2	2	36
Dispensa de licitações	3	3	2	2	2	36
Servidores CLT	2	3	2	2	2	33
Pagamentos efetuados	3	3	2	2	2	36
Execução orçamentária e financeira	3	3	2	2	2	36
Atendimentos de Profilaxia Pré-Exposição (PREP)	3	3	2	2	2	36
Resultado de culturas por microorganismos isolados	3	3	2	2	2	36
Atendimento ambulatorial	2	2	2	2	2	30
Docentes do estágio curricular	1	2	2	2	2	27
Especialidades Multiprofissionais	2	2	2	2	2	30
Colaboradores terceirizados	2	3	2	2	2	33
Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	2	3	2	2	2	33
Servidores RJU	2	3	2	2	2	33
Alunos da residência médica	1	2	2	2	2	27
Alunos da residência multiprofissional	1	2	2	2	2	27
Cirurgias realizadas	1	2	2	2	2	27
Comissões	1	2	2	2	2	27
Projetos de Pesquisa aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa	1	2	2	2	2	27
Docentes da residência médica	2	2	2	2	2	30
Atendimento de diagnóstico por imagem	1	2	2	2	2	27

Atendimento de laboratório de análises clínicas	1	2	2	2	2	27
Notificação de novos diagnósticos de infecções pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV)	1	2	2	2	2	27
Internação hospitalar por clínica	1	2	2	2	2	27
Internação hospitalar	1	2	2	2	2	27
Internação hospitalar na UCI	1	2	2	2	2	27
Internação hospitalar por clínica	1	2	2	2	2	27
Internação hospitalar por leito na UCI	1	2	2	2	2	27
Mortalidade da internação hospitalar na UCI	1	2	2	2	2	27
Óbitos da internação hospitalar na UCI	1	2	2	2	2	27

Embora, o HDT-UFT tenha realizado os cálculos para definição de ordem de prioridade para abertura das bases de dados, as mesmas serão abertas conjuntamente, de acordo com cronograma presente neste PDA.

6. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

6.1. Processo de catalogação

Após o ponto focal realizar o upload da base de dado no sitio eletrônico, conforme cronograma disponível no item 9.2, a Autoridade de Monitoramento da LAI deverá utilizar a URL do site para catalogar as bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

6.2. Premissas

A abertura dos dados considerará as seguintes premissas:

- I. Disponibilizar os arquivos em formato aberto (CSV);
- II. Disponibilizar as bases sob a licença domínio público;
- III. Divulgar o seguinte conjunto de metadados para cada uma das bases: *Nome da base de dados; Descrição; Palavras-chave; Setor responsável com o contato do setor (e-mail); Visibilidade;*

Periodicidade de atualização; Período a que se refere o dado – escopo temporal; Formato do arquivo; Licença; Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico; Dicionário de dados, explanando sobre os campos de cada base.

7. Sustentação e Governança

7.1. Governança da Abertura de Dados

Para gerenciamento e controle de disponibilidade dos dados abertos, um conjunto de atores institucionais serão envolvidos:

ATOR	COMPETÊNCIAS
<p>Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientar as áreas sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos; 2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada; 3. Monitorar a implementação do PDA; 4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos; 5. Publicar (catalogar) dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos; 6. Monitorar periodicamente a publicação das bases de dados no Repositório, conforme previsto no cronograma de divulgação das bases.
<p>Áreas / Pontos focais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver rotinas de extração de dados dos sistemas internos; 2. Monitorar e informar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) o surgimento de novas bases de dados na sua área de trabalho; 3. Atualizar e manter as bases de dados no sítio eletrônico; 4. Verificar a qualidade dos dados publicados.

<p>Setor de Gestão da Informação e Informática (SGII)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientar na rotina de extração de dados dos sistemas internos; 2. Oferecer suporte a hospedagem, disponibilização e integração de dados; 3. Propor medidas operacionais para produção dos dados em formato aberto.
---	---

7.2. Melhoria da qualidade dos dados

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) será responsável por realizar checagens periódicas com as áreas – por meio de seus respectivos pontos focais – visando identificar novas bases que possam surgir e aprimorar as já disponibilizadas (alteração de campos nos sistemas, incrementação de informações etc.).

O Setor de Gestão da Informação e Informática (SGII) será responsável pelo apoio técnico neste processo e por eventuais melhorias tecnológicas nos sistemas internos de gestão da instituição, visando agilidade e praticidade da publicação de bases de dados.

7.3. Comunicação

A Unidade de Comunicação Regional 14 e a Autoridade de Monitoramento da LAI divulgarão o PDA nos meios oficiais da Instituição, tais como:

- Site do HDT-UFT;
- Lista geral de e-mails dos colaboradores;
- Redes sociais.

A Autoridade de Monitoramento da LAI realizará explicações sobre o PDA aos membros do Colegiado Executivo, Conselho Consultivo, aos gestores e colaboradores do HDT-UFT, conforme cronograma disponível no item 9.1.

As Comunicações relatando sugestões, críticas ou problemas neste PDA poderão ser realizadas via Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

8. Monitoramento e Controle

O Autoridade de Monitoramento da LAI criará um calendário para cada área/ponto focal informando o período em que as bases deverão ser publicadas, conforme cronograma de abertura de dados, disponível no item 9.2. O monitoramento das publicações das bases e a checagem dos arquivos ocorrerão pela Autoridade de Monitoramento da LAI seguindo esse calendário. Ao identificar atrasos ou outros problemas, a Autoridade de Monitoramento da LAI acionará os pontos focais para dar a tratativa e comunicará a Superintendência do HDT-UFT.

A Autoridade de Monitoramento da LAI apresentará duas comunicações sobre o cumprimento do PDA, um referente ao primeiro ano e outro referente ao segundo ano de operação deste Plano. Tais comunicações serão apresentadas dentro dos relatórios anuais de gestão da Ouvidoria e conterão resultados dos encaminhamentos das manifestações de usuários externos sobre os dados abertos e recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

9. Plano de Ação

9.1. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Para implantar o Plano de Dados Abertos, foi definido o seguinte cronograma, alinhado com as possibilidades dos atores envolvidos:

Ação	Atividade(s)	Responsável	Prazo
------	--------------	-------------	-------

Definição de planejamento para atualização do PDA	Definir estratégias para a condução dos trabalhos	Autoridade de Monitoramento da LAI	Julho/2023
Definição dos pontos focais	Solicitar indicação de pontos focais (interface) aos gestores das áreas	Autoridade de Monitoramento da LAI	Julho/2023
Inventário da base de dados	Orientar os pontos focais quanto ao levantamento das bases de dados de suas respectivas áreas	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Agosto/2021
Consulta Pública	realização de consulta pública para recepção de sugestões de novas bases a serem publicadas por meio de formulário online; divulgação no site e redes sociais do HDT-UFT	Autoridade de Monitoramento da LAI e Unidade de Comunicação Regional 14	Agosto/2023
Análise de dados sensíveis e informações sigilosas e revisão das bases já publicadas	Realizar análise dos dados para identificar potencial de serem considerados sigilosos ou sensíveis e revisar as informações já publicadas no PDA anterior	Autoridade de Monitoramento da LAI	Setembro/2023
Definição da prioridade de abertura de bases	Solicitar preenchimento da Matriz de priorização	Pontos focais	Setembro/2023
Conteúdo escrito PDA	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da instituição	Autoridade de Monitoramento da LAI	Setembro/2023
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA	Superintendência /Colegiado HDT-UFT	Dezembro/2023
Reunião de orientação para os pontos focais	Orientar pontos focais sobre procedimentos relacionados à formatação dos arquivos e <i>upload</i> das bases no sítio eletrônico	GT e Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Fevereiro/2024

Publicação das bases de dados	Publicar bases de dados no sitio eletrônico da HDT-UFT	Pontos focais	Março/2024
Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Catalogar as bases de dados do HDT-UFT no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Autoridade de Monitoramento da LAI	Março/2024
Publicação do PDA	Publicar o PDA nos portais oficiais do HDT-UFT, dentre eles no sítio eletrônico (menu "Acesso à Informação > Dados Abertos")	Autoridade de Monitoramento da LAI e Comunicação Social	Após a aprovação do documento pela CGU e Colegiado Executivo
Divulgação do PDA	Divulgação do PDA para Colegiado Executivo, Conselho Consultivo e gestores.	Autoridade de Monitoramento da LAI	Na mesma semana da publicação do documento
Divulgação do PDA	Lista geral de e-mails dos colaboradores e redes sociais.	Unidade de Comunicação Regional 14	Na mesma semana da publicação do documento
Abertura de novas bases de dados	Publicar as novas bases de dados	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Ao longo da vigência do PDA
Monitoramento do PDA	Verificar se o cronograma está sendo cumprido e as especificações do PDA atendidas	Autoridade de Monitoramento da LAI	Ao longo da vigência do PDA
Checagem de atualização e identificação de novas bases de dados	Checar se existe necessidade de atualizar bases já publicadas e atuar na identificação de novas bases de dados	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Ao longo da vigência do PDA
Elaboração de novo PDA	Elaborar novo PDA de março de 2025 a Outubro de 2025	Coordenação do novo PDA	Março/2025

9.2. Cronograma da abertura dos dados

	Nome da base	Descrição	Responsável	Contato do responsável	Publicação	Periodicidade de atualização
1.	Alunos da residência multiprofissional	Lista nominal de discentes matriculados na residência multiprofissional	Setor de Gestão do Ensino	sege.hdt-uft@ebserh.gov.br	mar/24	Anual (março)
2.	Atendimentos de Profilaxia Pré-Exposição (PREP)	Número de atendimentos de Profilaxia Pré-Exposição (PREP)	Setor de Cuidados Especializados	stesp.hdt-uft@ebserh.gov.br	mar/24	Anual (março)
3.	Internação hospitalar por Clínica	Número de internações por especialidade clínica médica, cirúrgica ou pediatria	Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hdt-uft@ebserh.gov.br	mar/24	Anual (março)
4.	Notificação de novos diagnósticos de infecções pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV)	Número de notificações de novos diagnósticos de HIV	Setor de Cuidados Especializados	stesp.hdt-uft@ebserh.gov.br	mar/24	Anual (março)
5.	Projetos de Pesquisa aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa	Lista anual de Projetos de pesquisa aprovadas pelo CEP	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	sgpits.hdt-uft@ebserh.gov.br	mar/24	Anual (março)
6.	Resultado de culturas por microorganismos isolados	Quantitativo anual de resultado de culturas por tipo de microorganismo.	Setor de Gestão da Qualidade	stgq.hdt-uft@ebserh.gov.br	mar/24	Anual (março)

9.3. Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases

Ação	Responsável	Prazo
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os membros do Colegiado Executivo, visando disseminar a informação para os gestores da alta gestão.	Autoridade de monitoramento da LAI	Dezembro/2023
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os membros do Conselho Consultivo, visando disseminar a informação para a sociedade e as áreas administrativas e acadêmicas da UFT por meio de seus representantes.	Autoridade de monitoramento da LAI	Dezembro/2023
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os gestores de todos os níveis hierárquico, visando disseminar a informação para as áreas administrativas e assistenciais do HDT-UFT.	Autoridade de monitoramento da LAI	Dezembro/2023
Divulgar Plano de Dados Abertos nas listas de e-mail dos colaboradores visando atingir todos os empregados ativos das áreas administrativas e assistenciais do HDT-UFT	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Dezembro/2023
Divulgar Plano de Dados Abertos no sítio eletrônico do HDT-UFT visando atingir toda a comunidade acadêmica da UFT e a sociedade.	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Dezembro/2023
Divulgar nas redes sociais visando atingir toda a comunidade acadêmica da UFT e a sociedade.	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Dezembro/2023

Anexos

Anexo I - Inventário de bases de dados

Nome da base	Descrição	Responsável	Disponível em dados.gov.br?	Periodicidade de atualização	Possui conteúdo sigiloso?
Alunos da residência médica	Relação de discentes nas residências médicas	Setor de Gestão do Ensino	Sim	Anual (Março)	Não
Alunos da residência multiprofissional*	Lista nominal de discentes matriculados na residência multiprofissional	Setor de Gestão do Ensino	Não	Anual (Março)	Não
Atendimento ambulatorial	Número de consultas realizadas por especialidade	Setor de Contratualização e Regulação	Sim	Anual (Março)	Não
Atendimento de diagnóstico por imagem	Número de atendimentos em diagnóstico por imagem	Unidade de Diagnóstico por Imagem e D. Especializado	Sim	Anual (Março)	Não
Atendimento de laboratório de análises clínicas	Número de exames laboratoriais de análises clínicas realizados	Unidade de Diagnóstico por Imagem e D. Especializado	Sim	Anual (Março)	Não
Atendimentos de Profilaxia Pré-Exposição (PREP)*	Número de atendimentos de Profilaxia Pré-Exposição (PREP)	Setor de Cuidados Especializados	Não	Anual (Março)	Não
Cirurgias realizadas	Número de cirurgias realizadas por especialidade	Setor de Contratualização e Regulação	Sim	Anual (Março)	Não
Colaboradores terceirizados	Número de colaboradores terceirizados	Setor de Administração	Sim	Anual (Março)	Não
Comissões, Comitês, Núcleos e Equipes	Nomes das Comissões, Comitês, Núcleos e Equipes em funcionamento.	Setor de Governança e Estratégia	Sim	Anual (Março)	Não
Contratos	Relação de contratos firmados	Setor de Administração	Sim	Anual (Março)	Não
Dispensa de licitações	Relação de processos de dispensa de licitações	Setor de Administração	Sim	Anual (Março)	Não
Docentes da residência médica	Relação de docentes das residências médicas	Setor de Gestão do Ensino	Sim	Anual (Março)	Não
Docentes do estágio curricular	Relação de docentes de disciplinas de estágio curricular	Setor de Gestão do Ensino	Sim	Anual (Março)	Não
Especialidades Multiprofissionais	Relação de especialidades multiprofissionais	Unidade Multiprofissional	Sim	Anual (Março)	Não

Execução orçamentária e financeira	Planilha com a execução orçamentária e financeira	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Sim	Anual (Março)	Não
Internação hospitalar	Taxa de ocupação de leitos hospitalares	Setor de Contratualização e Regulação	Sim	Anual (Março)	Não
Internação hospitalar na UCI	Número de internações hospitalares na UCI	Setor de Contratualização e Regulação	Sim	Anual (Março)	Não
Internação hospitalar por Clínica*	Número de internações por especialidade clínica médica, cirúrgica ou pediatria	Setor de Contratualização e Regulação	Não	Anual (Março)	Não
Internação hospitalar por leito na UCI	Taxa de ocupação de leitos na UCI	Setor de Contratualização e Regulação	Sim	Anual (Março)	Não
Licitações e pregões	Relação de processos de dispensa de licitações	Setor de Administração	Sim	Anual (Março)	Não
Mortalidade da internação hospitalar na UCI	Taxa de mortalidade da UCI	Setor de Contratualização e Regulação	Sim	Anual (Março)	Não
Notificação de novos diagnósticos de infecções pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV)*	Número de notificações de novos diagnósticos de HIV	Setor de Cuidados Especializados	Não	Anual (Março)	Não
Óbitos da internação hospitalar na UCI	Número de óbitos na UCI	Setor de Contratualização e Regulação	Sim	Anual (Março)	Não
Pagamentos efetuados	Planilha com os pagamentos efetuados	Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Sim	Anual (Março)	Não
Projetos de Pesquisa aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa*	Lista anual de Projetos de pesquisa aprovadas pelo CEP	Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Não	Anual (Março)	Não
Preceptores da residência médica	Relação de preceptores das residências médicas	Setor de Gestão do Ensino	Sim	Anual (Março)	Não
Resultado de culturas por microorganismos isolados*	Quantitativo anual de resultado de culturas por tipo de microorganismo.	Setor de Gestão da Qualidade	Não	Anual (Março)	Não
Servidores CLT	Lista com os empregados públicos em exercício no HU	Divisão da Gestão de Pessoas	Sim	Anual (Março)	Não
Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Lista com os servidores em exercício de função ou cargo comissionado	Divisão da Gestão de Pessoas	Sim	Anual (Março)	Não
Servidores RJU	Lista com os servidores RJU em exercício no HU	Divisão da Gestão de Pessoas	Sim	Anual (Março)	Não

* Novas bases

Anexo II – Referências

BRASIL. Decreto Presidencial no 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>. Acessado em 04 de agosto de 2020.

BRASIL. Decreto Presidencial no 9.903, de 08 de Julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm>. Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação – LAI. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Resolução no 3, de 13 de Outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Como catalogar um Conjunto de Dados. 2017. <<http://dados.gov.br/pagina/cadastrar-organizacao>>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Guia para Elaboração do PDA. 2017. Disponível em: <<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

Anexo III – Glossário

Base de dados: conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

CSV: pode significar Comma-Separated Values (valores separados por vírgula), ou ainda, Character-Separated Values (valores separados por caractere). É um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Domínio público: é uma condição jurídica na qual uma obra não possui o elemento do direito real ou de propriedade que tem o direito autoral, não havendo, assim, restrição de uso de uma obra por qualquer um que queira utilizá-la. Do ponto de vista econômico, uma obra em domínio público é livre e gratuita. Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

INDA: a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal. Ela consiste em um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: são informações que descrevem características de determinado dado. Metadados são úteis para identificação, compreensão, localização e gerenciamento dos dados.

Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Ponto focal: pessoa responsável por identificar, coletar e sistematizar dados quantitativos de sua área.

URL: Uniform Resource Locator - endereço de um recurso disponível em uma rede, seja a rede internet ou intranet.

Anexo IV – Formulário de consulta pública

Consulta Pública - Plano de Dados Abertos do HDT-UFT/Ebserh (2023-2025)

A consulta pública é uma orientação da Controladoria Geral da União (CGU) para que os órgãos e entidades conheçam a demanda por dados e, assim, priorizem internamente a transparência das bases que forem mais relevantes aos cidadãos. Neste formulário, os profissionais do hospital, acadêmicos, docentes e quaisquer outros cidadãos podem conhecer as bases de dados já publicadas pelo HDT-UFT e sugerir a publicação de novos dados públicos que ainda não estejam disponíveis. Sua sugestão é muito importante e ajudará a compor no novo PDA do HDT-UFT (2023-2025).

Este formulário estará disponível entre os dias 21 de agosto de 2023 até 10 de setembro de 2023.

O que é o Plano de dados Abertos (PDA)? - o PDA objetiva promover a abertura de dados produzidos pelo HDT-UFT, firmando, por meio deste documento, um compromisso com a cultura da transparência e do controle social.

O que é uma base de dados? - são conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

Quais são as bases que o HDT-UFT já disponibiliza desde 2021? - O HDT-UFT disponibilizou em seu PDA 2021-2023, um total de 26 bases que são apresentadas a seguir:

01. Alunos da residência médica - Relação de discentes nas residências médicas
02. Alunos do internato rural - Relação de discentes do internato rural
03. Atendimento ambulatorial - Número de consultas realizadas por especialidade
04. Atendimento de diagnóstico por imagem - Número de atendimentos em diagnóstico por imagem
05. Atendimento de laboratório de análises clínicas - Número de exames laboratoriais de análises clínicas realizados
06. Cirurgias realizadas - Número de cirurgias realizadas por especialidade
07. Colaboradores terceirizados - Número de colaboradores terceirizados
08. Comissões, Comitês, Núcleos e Equipes - Nomes das Comissões, Comitês, Núcleos e Equipes em funcionamento
09. Contratos - Relação de contratos firmados
10. Dispensa de licitações - Relação de processos de dispensa de licitações
11. Docentes da residência médica - Relação de docentes das residências médicas

12. Docentes do estágio curricular - Relação de docentes de disciplinas de estágio curricular
13. Especialidades Multiprofissionais - Relação de especialidades multiprofissionais
14. Execução orçamentária e financeira - Planilha com a execução orçamentária e financeira
15. Internação hospitalar - Taxa de ocupação de leitos hospitalares
16. Internação hospitalar na UCI - Número de internações hospitalares na UCI
17. Internação hospitalar por leito - Número de internações por especialidade médica
18. Internação hospitalar por leito na UCI - Taxa de ocupação de leitos na UCI
19. Licitações e pregões - Relação de processos de dispensa de licitações
20. Mortalidade da internação hospitalar na UCI - Taxa de mortalidade da UCI
21. Óbitos da internação hospitalar na UCI - Número de óbitos na UCI
22. Pagamentos efetuados - Planilha com os pagamentos efetuados
23. Preceptores da residência médica - Relação de preceptores das residências médicas
24. Servidores CLT - Lista com os empregados públicos em exercício no HU
25. Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado - Lista com os servidores em exercício de função ou cargo comissionado
26. Servidores RJU - Lista com os servidores RJU em exercício no HU

1. Quais novas bases (dados públicos) você deseja acessar e que ainda não se encontram disponíveis no site do HDT-UFT? Você pode indicar uma ou várias bases! *

